



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

Ata da 43ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia AL, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2022, no Prédio do Poder Legislativo Municipal desta cidade. Realizou-se a Sessão com a Presidência da Vereadora Edielma Alencar Cesar Moura. Feito a chamada responderam presente os Senhores e Senhoras Vereadores: Edielma Alencar Cesar Moura, Caio Vitor Barbosa Lima, Cícero Pedro Lima, Elaine Barbosa Nogueira, Flávia Barbosa, José Nilson Lúcio da Silva e Vandeci Moreira dos Santos. Com a ausência devidamente justificada dos Vereadores José Ferreira dos Santos e Railane Oliveira Lima. A Presidente abriu a Sessão, e autorizou a leitura da Ata da Sessão anterior, colocando em votação onde foi aprovada por unanimidade. A Matéria do Expediente foi relacionada aos seguintes Projetos, Projeto de Resolução nº01/2022 que estima a Receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Jaramataia para o exercício financeiro de 2023; Projeto de Lei nº09/2022 que dispõe sobre a Reestruturação da Lei do Conselho Municipal de Saúde de Jaramataia; Projeto de Lei nº10/2022 que altera a Lei Municipal nº419, 17 de novembro de 2019, que institui o Programa Municipal de Agente Ambiental PMAA; e Projeto de Lei nº11/2022 que altera a Lei Municipal de nº420, 17 de novembro de 2019, que institui o Programa Municipal de Amigos da Escola-PMAE. A Presidente colocou o Projeto de Resolução nº01/2022 em discussão, não havendo Oradores, colocou em votação onde foi aprovado por unanimidade. Em sucessão, a Presidente colocou o Projeto de nº09/2022 em discussão, não havendo Oradores colocou em votação, onde foi aprovado por unanimidade. O Projeto de nº10/2022 foi colocado em discussão, não havendo Oradores foi colocado em votação, onde foi aprovado pelos Vereadores Cícero Pedro Lima, Flávia Barbosa, José Nilson Lúcio e Vandeci Moreira, com a rejeição da Vereadora Elaine Barbosa e abstenção de Caio Vitor Barbosa, o Projeto foi aprovado. O Projeto de nº11/2022 foi colocado em discussão, não havendo Oradores, foi colocado em votação onde foi aprovado pelos Vereadores Cícero Pedro Lima, Flávia Barbosa, José Nilson Lúcio e Vandeci Moreira, com a rejeição da Vereadora Elaine Barbosa e abstenção de Caio Vitor Barbosa, o Projeto foi

Elaine Barbosa

Caio Vitor Barbosa

Nilson Lúcio

Vandeci Moreira

Cícero Pedro Lima

Flávia Barbosa



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

aprovado. A Presidente facultou a palavra aos Vereadores. O Vereador Caio Vitor Barbosa discorreu que não era a favor de colocar o Projeto em votação, destacando que o mesmo visa o melhor para os beneficiários, e ressaltou que fez proposta de só haver quaisquer votação, quando chegasse a Casa o Projeto de reajuste salarial dos professores. O Vereador Cícero Pedro Lima discorreu que se houvesse alguma forma de contestar tal Projeto deveria ter sido na época em que o mesmo chegou e foi posto em votação. A Vereadora Elaine Barbosa se posicionou a respeito do Projeto nº10 e nº11, destacando que quando o Projeto chegou a Casa, a mesma foi contra levando em consideração que os beneficiários merecem ganhar um salário mínimo, tendo em vista que os mesmos não estão amparados pelo INSS, não tendo segurança de nada. A Presidente destacou que o tempo em que está na administração da Casa, nunca chegou nenhum balancete, mesmo solicitando. Não havendo mais Oradores, a Presidente encerrou a Sessão e a Redatora de Atas lavrou a presente, que vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo Secretário.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

[Handwritten signature of the President]

[Handwritten signature of the 1st Secretary]

[Handwritten signature of the 2nd Secretary]

Exatidão

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]